

BARAUNA - PB,

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0006/2026, de 19 de Janeiro de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0722, de , de 16 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 755.103,68 (Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.06.00	SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UN	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos.....	184.311,03
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT.....	269.607,51
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
550	Transferência do Salário Educação.....	280.381,46
12.361.2010.2015	MANTER ATIVIDADES DO ENSINO - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
550	Transferência do Salário Educação.....	2.232,47
	TOTAL	736.532,47
2.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - S.M.S.	
10.301.2007.2025	MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal....	11.334,77
	TOTAL	11.334,77
2.08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - S.M.A.S.	
08.244.2005.2036	MANTER PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	885,44
	TOTAL	885,44
2.11.00	SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS P	
25.752.2012.2006	MANTER ATIV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	6.351,00
	TOTAL	6.351,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	755.103,68

BARAUNA - PB,

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 19 de Janeiro de 2026

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)